

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 462/2026 (AGSUS.014425/2026-43)

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviços de plotagem interna e externa (fachada) da Base Regional Sul da Força Nacional do SUS (FN-SUS) em Porto Alegre/RS.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:	ATÉ 18h de 12/06/2026
Plataforma de envio:	www.comprasnet.gov.br/ ou aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br Dispensa eletrônica/cotação de preços UASG: 932133
Prazo de entrega dos itens:	DISPONIBILIDADE IMEDIATA
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço da sede da AgSUS:	SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 15h do dia 12/06/2026 , exclusivamente pelo e-mail aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da CPAS. Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições Simplificadas - CPAS.
Telefones para contato	(61) 996589476

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposto no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelos itens relacionados neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE / INTERESSE DA AGSUS

2.1. A contratação proporcionará benefícios diretos à Agência, tais como a padronização da identidade visual da Base Regional, maior visibilidade institucional das ações desenvolvidas pela AgSUS e pela FN-SUS, melhoria da sinalização dos ambientes, fortalecimento da imagem institucional e adequação dos espaços às diretrizes de comunicação adotadas pelos órgãos envolvidos.

2.2. Adicionalmente, a contratação é indispensável para a preparação da unidade para sua inauguração oficial, prevista para o dia 22 de junho de 2026, ocasião em que estarão presentes representantes do Ministério da Saúde, da AgSUS, do Grupo Hospitalar Conceição, gestores estaduais e municipais e demais instituições parceiras.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento, impressão, produção, transporte e instalação de comunicação visual interna e externa da Base Regional Sul da Força Nacional do SUS (FN-SUS), localizada em Porto Alegre/RS.

3.2. Os serviços compreenderão, no mínimo:

- Plotagem da fachada externa da Base Regional;
- Plotagem das paredes internas de 03 (três) salas da unidade, observadas as áreas efetivamente destinadas à aplicação da identidade visual;
- Produção e instalação de placas de identificação para portas;
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços.

3.3. As áreas internas contemplam as paredes das salas, desconsiderando os espaços ocupados por portas, janelas, esquadrias e demais elementos que inviabilizam ou dispensam a aplicação dos adesivos.

3.4. A comunicação visual interna será instalada em paredes previamente definidas, totalizando aproximadamente 90,55 m² de área plotada, distribuídos entre 03 (três) salas.

3.5. As dimensões estimadas das superfícies são:

Sala 01 - Escritório

- Parede 1: 4,83 m x 2,55 m (12,32 m²);
- Parede 6: 4,00 m x 2,55 m (10,20 m²);
- Parede 7: 5,75 m x 2,55 m (14,66 m²).

Sala 02 - Sala de Reunião

- Parede 2: 4,88 m x 2,55 m (12,44 m²);
- Parede 4: 5,80 m x 2,55 m (14,79 m²).

Sala 03 - Sala de Situação

- Parede 1: 4,45 m x 2,55 m (11,35 m²);
- Parede 3: 5,80 m x 2,55 m (14,79 m²).

3.6. As medidas apresentadas possuem caráter estimativo e deverão ser conferidas pela contratada durante a visita técnica obrigatória, permanecendo sob sua responsabilidade a validação das dimensões e condições de instalação antes da execução dos serviços.

3.7. A instalação será de responsabilidade integral da empresa contratada, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e equipe técnica necessária à execução dos serviços.

3.8. A contratada será responsável pela impressão, transporte, instalação, acabamento e correção de eventuais inconformidades identificadas pela contratante, devendo entregar todos os elementos em perfeitas condições de uso e apresentação.

3.9. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Fornecimento, impressão e instalação de adesivo vinílico perfurado tipo one way vision para comunicação visual externa (fachada) da Base Regional Sul da FN-SUS	Serviço	01
2	Fornecimento, impressão e instalação de comunicação visual interna em paredes, totalizando aproximadamente 90,55 m ² em Adesivo vinílico fosco para parede interna	m ²	90,55
3	Produção e instalação de placa de identificação para porta - Sala de Situação (Dimensões: 35cm de largura X 15cm de altura. Material: placas coloridas em PVC com fixação fita dupla face)	Unidade	01
4	Produção e instalação de placa de identificação – Sala de Reunião (Dimensões: 35cm de largura X 15cm de altura. Material: placas coloridas em PVC com fixação fita dupla face)	Unidade	01
5	Produção e instalação de placa de identificação – Escritório (Dimensões: 35cm de largura X 15cm de altura. Material: placas coloridas em PVC com fixação fita dupla face) pública	Unidade	01

OBS: A identidade visual, os layouts, os textos das placas e demais artes serão fornecidos pela AgSUS à contratada antes da execução dos serviços.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A contratação permanecerá vigente até a conclusão da execução dos serviços, incluindo a entrega, instalação e aceite definitivo de todos os itens previstos no objeto, observado o prazo necessário para o cumprimento integral das obrigações contratuais.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Prazo para entrega: Junho de 2026, com conclusão dos serviços antes da inauguração da Base Regional Sul da FN-SUS, prevista para 22 de junho de 2026.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
MUNICÍPIO - UF	ENDEREÇO
PORTO ALEGRE/RS	Base Regional Sul da Força Nacional do SUS (FN-SUS) em Porto Alegre/RS, localizado na Rua Antônio Joaquim Mesquita, nº 111, Passo d'Areia, Porto Alegre/RS - CEP 91350-180.

5.2. A empresa contratada deverá realizar **visita técnica prévia para conferência das medidas e validação dos locais de aplicação da comunicação visual**.

5.3. A execução dos serviços deverá ser previamente agendada com a equipe da AgSUS responsável pelo acompanhamento da implantação.

5.4. Os serviços deverão ser entregues totalmente instalados, em perfeitas condições de uso, observando os padrões de qualidade, acabamento e identidade visual definidos pela contratante.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado mediante nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contrato, no prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação definitiva dos serviços.
- 6.2. Forma de pagamento: parcela única, após conclusão integral dos serviços e verificação do correto funcionamento dos equipamentos.
- 6.3. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação de documentação fiscal regular e comprovante de conformidade técnica emitido pela área demandante.
- 6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.
- 6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7. DA PROPOSTA

- 7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.
- 7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.
- 7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- 7.4. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até às 15h do dia 12/06/2026**, exclusivamente para o e-mail: aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br. As respostas serão enviadas por escrito.
- 7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.
- 7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.
- 7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).
- 7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. <ul style="list-style-type: none">• Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.• Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)

Representante Legal	<p>O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 996589476